



ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2019 6 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

EDITAL

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Luís Filipe Goulart Botelho, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Horta, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 10 de setembro, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4º, n.º 2):

Angústias – 30 membros;

Capelo – 15 membros;

Castelo Branco – 15 membros;

Cedros – 15 membros;

Conceição – 15 membros;

Feteira – 15 membros;

Flamengos – 15 membros;

Matriz – 30 membros;

Pedro Miguel – 15 membros;

Praia do Almojarife – 15 membros;

Praia do Norte – 15 membros;

Ribeirinha – 15 membros;

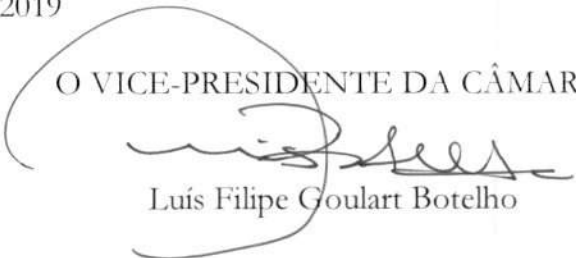
Salão – 15 membros.

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Paços do Concelho, 26 de agosto de 2019

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,


Luís Filipe Goulart Botelho